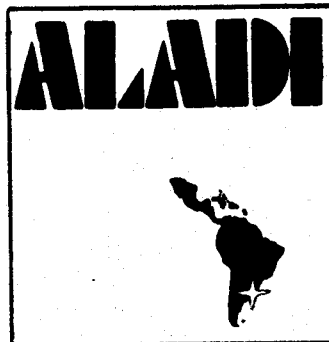


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

631

VIGÊNCIA DO ACORDO COMERCIAL
No. 19
(Segundo Protocolo Adicional)

ALADI/CR/di 65.3
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
15 de fevereiro de 1985

Montevideu, em 11 de fevereiro de 1985.

No. 37

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de informá-la de que foi publicado no Diário Oficial de 6 do corrente o Decreto no. 90.903, de 5 de fevereiro de 1985, que coloca em vigor, no Brasil, o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19, subscrito por Brasil, Argentina, México e Uruguai no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas.